

PL 4.032/2020

Autor: Herculano Passos

Data da 03/08/2020

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 8.023, de 1990, para dispor sobre as atividades

de turismo rural, para fins do Imposto de Renda sobre o

resultado da atividade rural.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural;

Turismo;

Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, Il Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação:

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 15/12/2020

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados